



S.  R.

MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
Posto Territorial de Cinfães

EDITAL

Nos termos do art.º 13.º do DL n.º 10-A/2020, de 13 de março, e do n.º 10 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 10-A/2020, de 13 de março e a coberto do Despacho n.º 3301-C/2020, de 15 de março, foi decretado a adoção de medidas de carácter extraordinário, temporário e transitório, ao nível dos serviços de atendimento aos cidadãos, no âmbito do combate ao surto do vírus COVID-19.

Em cumprimento do estipulado nas medidas adotadas, vimos a informar o seguinte:

1. A fim de evitar deslocações desnecessárias ao espaço físico destinado ao atendimento ao público do Posto Territorial da GNR em Cinfães, com propósitos meramente informativos, para efetuar uma denúncia, comunicar uma emergência, deve ser privilegiado o contacto telefónico e/ou a resposta eletrónica, através dos seguintes contactos:
 - a. Telefone: 255560070
 - b. Email.: ct.vis.dlmr.pcin@gnr.pt
2. Existem restrições de acesso ao espaço mencionado no n.º 1, sendo apenas permitida a entrada da(o) cidadã(o) que pretende ser atendida(o). Os restantes cidadãos devem aguardar no exterior do Posto, salvaguardando-se crianças, outros dependentes e outras situações de força maior. Regra geral, nos locais de atendimento não deve haver mais do que uma pessoa a ser atendida em simultâneo;
3. No atendimento presencial, os pagamentos são realizados preferencialmente por via eletrónica.

Cinfães, 18 de março de 2020

O Comandante do Posto Territorial

José Mário da Silva Pereirinha

Sargento Chefe